



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

## ATA DE REUNIÃO

## ATA 20/2019

Aos 04 dias do mês de outubro do ano de 2019, às 8 horas e 30 minutos, na sala A 306 do Centro de Engenharias, localizado na Rua Benjamin Constant nº 989, reuniu-se a Câmara de Ensino da referida Unidade, com a presença dos Professores, membros da Câmara, conforme lista de presença (0711520), com a ausência justificada do Prof. Maurizio Quadro e Prof<sup>ª</sup>. Ariane Ferreira e Prof<sup>º</sup>. Rogério Royer (como coordenador adjunto do Curso de Engenharia de Produção) com a presença da Coordenadora da Câmara, Aline Ribeiro Paliga, para tratar a seguinte pauta: **1. Apreciação da pauta;** A Prof<sup>ª</sup>. Aline questionou se os membros concordam que a reunião continue sendo gravada, para facilitar a confecção da ata em discussões minuciosas e contagem de votações. A Prof<sup>ª</sup>. Aline solicitou a retirada de pauta do item 2, considerando que não houve tempo hábil para leitura da Ata 19/19 pelos membros desde a finalização da ata. Sobre a confecção da ata, a Prof<sup>ª</sup>. Aline comentou que a ata será confeccionada em tópicos, para facilitar a leitura, e após aprovada será colocada em formato contínuo. Houve as seguintes solicitações de inclusão de pauta: Avaliação docente (item 8) pela Prof<sup>ª</sup>. Aline Paliga; PPC do curso de Engenharia de Controle e Automação (item 9-23110.042069/2019-87), pelo Prof. Mateus Fonseca; Edital Reopção, Reingresso, Transferência e Portador de Diploma e seus impactos nas turmas 2020/1 (item 10) e Alteração PPC Disciplinas NUB (item 11), pelo Prof. Marcelo Schramm; Apreciação do formulário de concurso de Professor Substituto - vaga da Prof<sup>ª</sup>. Maria Tereza Fernandes Pouey (item 4), pelo Prof. Guilherme Weymar. A pauta foi aprovada por unanimidade com as alterações solicitadas. **2. Projeto de Ensino:** 2.1. Apreciação da Proposta de Projeto *Estudo de Impactos Ambientais no Setor de Petróleo* - Coordenador: Prof. Rômulo Farias - Processo SEI 23110.040882/2019-12; A Prof<sup>ª</sup>. Merielen Lopes relatou o projeto dando parecer favorável. O projeto foi aprovado por maioria com uma abstenção. **3. Solicitação de aproveitamento de concurso - Humberto Dias Vianna** - Processo SEI 23110.041601/2019-49; A Prof<sup>ª</sup>. Aline relatou a solicitação de aproveitamento, com parecer desfavorável do colegiado de Engenharia Agrícola. A solicitação foi colocada em votação e os membros da Câmara acompanharam o parecer do Colegiado, por maioria com uma abstenção. **4. Apreciação do formulário de concurso de Prof<sup>º</sup>. Substituto - vaga da Prof<sup>ª</sup>. Maria Tereza Fernandes Pouey - Processo 23110.042019/2019-08;** O Coordenador do Curso de Engenharia Agrícola relatou o formulário 0726714. A Prof<sup>ª</sup>. Aline informou que a vaga de aposentadoria do Prof. Carlos da Luz não retornará para o CEng, em virtude de ser a terceira aposentadoria conforme Resolução COCEPE nº 07/2019. Esclareceu, ainda, que em virtude do tempo de duração de Concursos para Professor Efetivo (4 meses só para inscrições), é prudente solicitar abertura de Concurso para Professor Substituto. Após discussão, os membros da Câmara deram o encaminhamento de passar a apreciação do formulário somente para o Conselho do Centro, tendo em vista que essa vaga foi anteriormente definida pela CE para o Curso de Engenharia de Controle e Automação. O encaminhamento foi colocado em apreciação, tendo 7 votos favoráveis, 2 votos contrários e 1 abstenção. O Prof. Leandro solicitou que registre seu voto contrário, tendo em vista que a decisão pode causar prejuízos ao erário público por uma eventual demora de decisão do destino da vaga da Prof<sup>ª</sup>. Maria Tereza Fernandes Pouey. **5. Optativa CEng;** A Prof<sup>ª</sup>. Aline relatou que a pauta solicitada pelo Prof. Carlos da Luz seria sobre a criação de uma disciplina que possibilitasse aos discentes contato com o programa existente no mercado que abrange projeto eletromecânico 3D. O Prof. Marcelo Rossi relatou que existe uma disciplina no CEng em que se utiliza o software com este destino - Projeto Manufatura Assistido por Computador (15000414) e que o CEng possui licença desse. Após discussão, foi dado o encaminhamento de verificar com os professores interessados a ementa da disciplina de Projeto Manufatura Assistido por Computador e verificar se a proposta de disciplina está de acordo com todos os cursos, e de se pensar com ênfase na extensão para que seja utilizada na curricularização da extensão. Em relação a Extensão Rural, relatou a solicitação do Prof. Carlos da Luz de oferecer aos demais cursos que adicionem a disciplina em seus PPCs ou talvez com mudanças com a intenção de colaborar para a curricularização da extensão. Relatou também a dificuldade de oferta, tendo em vista que a disciplina é atendida pela FAEM, área da Agronomia. Os membros discutiram o assunto e entenderam que a disciplina não se trata propriamente dita de atividade de extensão. Os membros foram favoráveis aos encaminhamentos por unanimidade. **6. Limite créditos matriculados;** A Prof<sup>ª</sup>. Aline relatou o pedido do Prof. Carlos da Luz para que seja solicitado à CRA que seja alterado o sistema para bloquear automaticamente quando o aluno tiver atingido o máximo de créditos permitido, e também quando o aluno não tiver atingido o número mínimo de créditos. Atualmente, essa conferência deve ser feita através de relatório. Ressaltou, porém, que em caso de alunos formandos, é admitida a exceção de estar matriculado em um número de disciplinas abaixo do mínimo ou acima do máximo exigido, e se há o bloqueio no sistema, dificultaria essa situação. Foi sugerido que isso poderia ser feito no sistema, com a autorização do coordenador em caso de exceções, como alunos formandos. O Prof. Romulo sugeriu o encaminhamento de pedir a CRA que seja vetado no sistema, e, em caso excepcionais, haja um campo que seja feita a autorização especial, pelo coordenador do curso. O encaminhamento foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. **7. Matrícula Especial no CEng;** Foi relatado pela Prof<sup>ª</sup>. Aline o caso de matrícula especial de um aluno da Engenharia de Controle e Automação em disciplina da Engenharia Agrícola, que não possuía o pré-requisito exigido pela disciplina, porém foi autorizado pelo Coordenador de origem. A Prof<sup>ª</sup>. Aline relatou que o aluno estaria fazendo a disciplina como carga horária livre, porém o Prof. Carlos da Luz solicitou que a metodologia utilizada no CEng seja revista pois não concordava com a matrícula sem a sua concordância, curso que recebe o aluno. A Prof<sup>ª</sup>. Aline explicou que no Regulamento de Ensino na Graduação, a matrícula especial tem que ter acordo entre os dois cursos envolvidos, porém, no CEng é exigido que somente o curso de origem manifeste o acordo, e que a metodologia utilizada é aprovada em reunião por todos Coordenadores. Caso algum não concorde, que se manifeste para que a metodologia seja modificada em seu curso, assim o Coordenador deve verificar todos os pedidos recebidos em seu curso durante o período de matrícula especial. **8. Avaliação Docente;** A Prof<sup>ª</sup>. Aline informou que a Direção Adjunta tem acesso a todas as avaliações docentes realizadas pelos alunos no último semestre. O Prof. Marcelo Rossi informou que todos os Coordenadores têm acesso também a essa lista, separada por curso. Como encaminhamento, a Prof<sup>ª</sup>. Aline sugeriu que esse assunto seja discutido

dentro dos Colegiados e NDEs, como lidar com estes dados (avaliação das disciplinas). O Prof. Romulo deu o encaminhamento de que os Colegiados tomem providências caso haja reclamações formais por parte dos alunos e também não cabe avaliação da frequência e assiduidade dos professores por estes fóruns. A Prof<sup>a</sup>. Aline concordou que nesses dois itens, cabe à Direção do CEng intervir, porém questões pedagógicas cabe ao Colegiado e CE. Também relatou que já houve conversas com alunos que relataram receio de se expor ao fazer uma reclamação formal, e que a avaliação via cobalto é um meio anônimo de exposição de problemas. Que seja feita a reflexão nos Colegiados sobre a validade da ferramenta e caso seja o interesse, possa-se também trabalhar o tema na CE. O Prof. Guilherme Weymar se ausentou após esse item, para conduzir a reunião do Colegiado de Engenharia Agrícola. **9. PPC do Curso de Engenharia de Controle e Automação (23110.042069/2019-87);** O Prof. Mateus relatou as principais mudanças efetuadas no PPC do curso em comparação com a versão anterior. Ressaltou que o curso foi remodelado para atender a curricularização da extensão e exigências das novas DCNs e Inep para prova ENADE. Após discussão de alguns pontos do PPC, foi colocada em votação a participação como convidado do Prof. Luciano Leston, para esclarecer questões sobre o PPC, e a participação do professor foi aprovada por unanimidade. A Prof<sup>a</sup>. Aline questionou a razão da modificação da turma de Programação de Computadores, mesmo nome e código CEng e não mais CDTEc. Após discussões, foi sugerido manter a mesma disciplina e mudar o programa no plano de ensino, incluindo a metodologia Arduino de interesse do curso. Também questionou se a disciplina Eletricidade e Magnetismo (15000279), transformada em Eletromagnetismo Aplicado (NOVO CÓDIGO) não poderia ser ofertada pelo IFM e padronizada. Foi explicado que a disciplina não é básica para o curso, é profissionalizante e que o enfoque foi modificado aplicando ao curso. Quanto à disciplina obrigatória da área Representação Gráfica, o Prof. Marcelo Schramm sugeriu que seja Geometria Descritiva, e não Desenho Técnico. Foi constatado que a carga horária do PPC não ultrapassa a máxima determinada pelo Regimento da UFPEL (5% acima do mínimo, 3600h) e que há previsão de transição de currículo. A Prof<sup>a</sup>. Aline questionou se há mais alguma disciplina despadronizada ofertada pela Câmara de Ensino, e os professores Mateus e Luciano afirmaram que não, apenas havia Programação de Computadores e que concordam com a sugestão de manter o código. Além disso, tem ciência que durante a transição os professores do Curso estarão com a carga horária mais elevada, porém não ultrapassam a máxima na UFPEL e que finalmente o curso será um curso de Engenharia de Controle e Automação. Após discussões, foram sugeridas as correções apontadas nas disciplinas Desenho Técnico e Programação de Computadores. As correções sugeridas foram aprovadas por unanimidade. **10. Edital Reopção, Reingresso, Transferência e Portador de Diploma e seus impactos nas turmas 2020/1;** Com a palavra, o Prof. Marcelo Schramm relatou o Edital de Reopção, Reingresso e Transferência, que possui como requisito o candidato ter cursado 3 disciplinas de primeiro semestre do curso pretendido. Ressaltou que o elevado número de ingressantes provenientes desse Edital gera impactos principalmente para as disciplinas de matemática do NUB. Afirmou que no momento atual, já existe uma sobrecarga em relação a essas disciplinas, e que solicitou que não sejam abertas novas turmas, em virtude da carga horária dos professores. Assim, poderia gerar turmas de 104 vagas, com a sugestão de que sejam alocadas em anfiteatros. O Prof. Marcelo Rossi informou que há como os cursos mudarem o requisito de ingresso, caso tenham interesse, antes do início de cada Edital. A Prof<sup>a</sup>. Aline relatou que, com base em editais anteriores, em geral se tratam de alunos que já tem um histórico dentro de universidades, e que é raro a possibilidade de um aluno começar do zero através desse Edital. Solicitou esperar e ver a situação após o Edital. **11. Alteração PPC Disciplinas NUB;** O Prof. Marcelo Schramm relatou que o NUB, principalmente na área de matemática nos semestres ímpares, solicitou que, na reestruturação dos PPCs que será feita pelos cursos, as disciplinas de Álgebra Linear, Cálculo A e Equações Diferenciais A ficassem em semestre ímpar, e as demais disciplinas (Cálculo B, Estatística Básica, Cálculo Numérico e Aplicações, Matemática Aplicada e Métodos Operacionais) nos semestres pares. O objetivo seria equalizar a demanda entre semestres pares e ímpares do NUB. Como encaminhamento, a Prof<sup>a</sup>. Aline Paliga sugeriu que o Prof. Marcelo encaminhe e-mail a todos os coordenadores, com essa solicitação. Devido ao adiantado da hora, a Prof<sup>a</sup>. Aline Paliga solicitou passar ao item **13. Informes:** 13.1. Professores com Redução de Carga horária- Processo SEI 23110.017672/2019-21; A Prof<sup>a</sup>. Aline Paliga relatou a resposta da Reitoria, que realizou consulta à Procuradoria Jurídica. A resposta dada foi que os professores com redução de 50% de carga horária devem ter a carga horária mínima e máxima calculada através dessa proporção, ou seja, a carga horária mínima será de 4,8ha e a carga horária máxima de 9,6ha. Estão nesse caso os Professores Viter Pinto e Giovanni Cioccarì. 13.2. Responsabilidade por disciplina em PPC - Processo SEI 23110.035772/2019-39; A Prof<sup>a</sup>. Aline relatou resposta da consulta realizada à PRE, que esclareceu que a responsabilidade por deliberar sobre esse assunto, no âmbito do CEng, é da Câmara de Ensino. 13.3. Cálculo B nas férias; A situação da disciplina de Cálculo B nas férias do curso de Engenharia Geológica, foi relatada pela Prof<sup>a</sup>. Aline Paliga. Esclareceu que essa disciplina será ministrada nas férias devido a oferta da turma de Cálculo A do curso ter sido cancelada no semestre 2019/1 (em virtude de problema com concurso para professor substituto), e esse foi o encaminhamento decidido anteriormente para não prejudicar os alunos, oferta de Cálculo A em 2019/2 e regime concentrado de Cálculo B nas férias (como disciplina 2019/2). O Prof. Marcelo Schramm informou que já conversou com a Prof<sup>a</sup>. Cibele Ladeia e Prof<sup>a</sup>. Fernanda Link para ministrar em conjunto. A Prof<sup>a</sup>. Aline ressaltou que a carga horária das professoras, no semestre 2019/2, será de 17h, aumentando 3 créditos portanto. O Prof. Marcelo Schramm comentou que essa disciplina seria ofertada inicialmente somente para alunos regulares, que obtenham a aprovação em Cálculo A no semestre 2019/2. A Prof<sup>a</sup>. Aline Paliga informou que diversos alunos que não se encaixam nesse caso solicitarão cursar a disciplina nas férias e que deveríamos também abrir vagas para reoferta pois só haverá uma turma de Cálculo B em 2020/1. O Prof. Marcelo comentou que a disciplina poderá ser ofertada para mais alunos, porém com limite de vagas (30), e que a disciplina seja alocada, se possível, no Anglo, por motivo de segurança. A Prof<sup>a</sup>. Aline solicitou que o Prof. Marcelo Schramm encaminhe um cronograma para solicitação de regime concentrado para que seja iniciado processo via sei. 13.5. Cadastro de Caracterizações das disciplinas 2019/2; ([https://docs.google.com/spreadsheets/d/1EjCh6tiMRKW5j\\_DDNcm0LrOKlclLbSBrOAYtecgC8bJk/edit#gid=1037393067](https://docs.google.com/spreadsheets/d/1EjCh6tiMRKW5j_DDNcm0LrOKlclLbSBrOAYtecgC8bJk/edit#gid=1037393067)) A Prof<sup>a</sup>. Aline relatou que estão sendo conferidas de uma maneira extremamente criteriosa e detalhista todas as caracterizações das disciplinas, conferência de todos os PPCs, verificação de problemas de disciplinas comuns a vários cursos, e que as caracterizações estão sendo homologadas após aval de todos Coordenadores envolvidos e em alguns casos, com ajuda dos professores responsáveis pelas disciplinas. Ainda, informou que todos os planos de ensino das ofertas 2019/2 devem ser cadastrado no Cobalto, e que o encerramento das turmas desse semestre está condicionado a esse cadastro. Devido ao adiantado da hora, a Câmara de Ensino deu por encerrada a reunião e o item 12 não discutido ficará para a próxima reunião, assim como os informes 13.4, 13.6, 13.7. Após encerrada a reunião, para constar, eu, Julia Mello dos Santos, lavrei a presente Ata, que, após aprovada, será assinada eletronicamente pela Coordenadora da Câmara de Ensino.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0727247** e o código CRC **71056CF5**.